

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CNPJ/MF N° 33.000.118/0001-79
NIRE N° 33 300 152 580
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

Telemar Norte Leste S.A., vem a público informar que tomou conhecimento do Comunicado ao Mercado divulgado por seu acionista controlador Telemar Participações S.A, abaixo reproduzido:

“TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N° 02.107.946/0001-87

Comunicado ao Mercado

A Telemar Participações S.A. ("TmarPart"), controladora direta da Tele Norte Leste Participações S.A. ("Tele Norte Leste") e indireta da Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar") tendo em vista informações publicadas na imprensa do dia 23 de agosto, vem mais uma vez a público informar que não está tomando parte em qualquer iniciativa no sentido de reestruturar o sistema da telefonia privada brasileira ou as participações societárias nas empresas concessionárias de serviços de telefonia, não tendo assim comentários a fazer a respeito de especulações ou propostas de terceiros acerca da composição acionária de tais empresas.

Entende a TmarPart que a reiteração de conjecturas e especulações totalmente vagas sobre o assunto, bem como a sucessão de informações desconstruídas (às vezes aparentemente divulgadas como forma de criar supostos fatos para buscar informações da empresa), todas completamente desvinculadas da Companhia e de sua administração, levam a uma progressiva e indevida desinformação do mercado.

Por isto, a TmarPart expressa aqui sua intenção de não se manifestar novamente acerca de especulações relativas ao assunto, caso a TmarPart ou suas controladas não tenham informação relevante de seu conhecimento, sendo certo que esta intenção não pode nem deve ser vista como concordância com novos rumores ou conjecturas, nem entendida como a alteração das premissas acima referidas acerca da posição da TmarPart e de sua administração.

A TmarPart reitera, por fim, estar, a tal respeito, voltada apenas para o interesse exclusivo dos acionistas das companhias envolvidas e dos usuários, com vistas ao atendimento, de um lado, dos deveres legais do acionista controlador e, de outro, das obrigações legais da adequada prestação dos serviços de telecomunicações.

O texto deste comunicado está sendo transmitido, para divulgação na mesma forma, aos Diretores de Relações com Investidores da Tele Norte Leste e da Telemar.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2007

Fabio Schvartsman
Diretor de Relações com Investidores”

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007

José Luís Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores